



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 400, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Andreia Srinta dos Santos Elias**, Secretária de Assistência Social, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Reunião Técnica com o Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR e no 3º Congresso Nacional de Mulheres – Mulheres Vozes e Causas – Quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força", nos dias 5 a 9 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 5 de outubro de 2026, às 4h, e retorno no dia 9 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 395, de 30 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 401, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Reunião Técnica com o Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR e no 3º Congresso Nacional de Mulheres – Mulheres Vozes e Causas – Quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força", nos dias 5 a 9 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 5 de outubro de 2026, às 4h, e retorno no dia 9 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 396, de 30 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 402, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Reunião Técnica com o Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR e no 3º Congresso Nacional de Mulheres – Mulheres Vozes e Causas – Quando Vozes se Unem, Causas Ganham Força", nos dias 5 a 9 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 5 de outubro de 2026, às 4h, e retorno no dia 9 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 397, de 30 de setembro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 403, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à servidora **Gabriela Miotto Daroda**, Técnico Administrativo, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na capacitação em "Passo a Passo da Reforma Tributária", nos dias 13 a 16 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 12 de outubro de 2026, às 9h, e retorno no dia 16 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 404, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

Concede diárias à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à servidora **Maria Anita Rigo**, Auxiliar Administrativo, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na capacitação em "Passo a Passo da Reforma Tributária", nos dias 13 a 16 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 12 de outubro de 2026, às 9h, e retorno no dia 16 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4180



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405, DE 1º DE OUTUBRO DE 2026.

**Concede diárias à servidora
municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias à servidora **Sandra Dutra de Oliveira**, Técnico Administrativo, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem a Curitiba/PR, para participação na capacitação em "Passo a Passo da Reforma Tributária", nos dias 13 a 16 de outubro de 2026.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul/PR, com carro oficial, no dia 12 de outubro de 2026, às 9h, e retorno no dia 16 de outubro de 2026, com previsão de chegada às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 1º de outubro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 4180

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

Número	003/2026
Concedente	Município de Céu Azul
Proponente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Objeto:	Desenvolvimento do Projeto "Oficinas de Teatro e Capoeira", com finalidade de oferecer ao educando a arte adaptada, teatro inclusivo e oficina de capoeira para melhorar o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e psicológico.
Valor	R\$ 43.365,99 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos)
Vigência	01/09/2026 a 31/10/2027
Amparo Legal	Dispensa de chamamento Público nº 01/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4180



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 72/2026 – M.C.A. – Forma Eletrônico
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bllcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o **Registro de preço com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de 240 (duzentos e quarenta) cestas básicas contendo gêneros alimentícios, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 48.871,20**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 21/10/2026.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 21/10/2026.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 30 de setembro de 2026.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 4180

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 55/2026 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TATIANE CUSTIN BUENO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recepção em Unidades de Saúde da Administração Municipal de Céu Azul

ALTERAÇÃO: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 55/2026 - M.C.A, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover o aditivo dos serviços de uma recepcionista, com início a partir de 1º de outubro de 2026; b) O valor mensal do serviço aditivado é de R\$ 5.354,16 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) conforme o constante na proposta e planilha de formação de preços da licitação;

VIGÊNCIA: 01/12/2027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, i, "b", e Art. 125 da Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 30/09/2026

VALOR DO ADITIVO: R\$ 58.895,76 (cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TATIANE CUSTIN BUENO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 4180



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840001, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 72/2026 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada em capacitação e treinamento para agentes públicos, políticos, servidores municipais e demais interessados para a capacitação: Atualização em Processo Administrativo Sanitário (PAS).** Nos dias 07 a 08 de Outubro de 2026 no JL Hotel by Bourbon, Avenida Costa e Silva, Centro, Nº 154, Foz do Iguaçu -PR. Servidores: Elvira Maria Erba Alves e Clebes Iolanda Leodice Alves.

Justificativa: A Administração Municipal apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para a gestão da Secretaria Municipal de Saúde. A necessidade da contratação decorre do fato da necessidade aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços e gestão, tendo em vista que os gestores são responsáveis por executar a política de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito isonomia. A escolha do tipo de solução se baseou em contratações anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, não existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados. A capacitação irá ocorrer nos dias 07 a 08 de outubro de 2026 no JL Hotel by Bourbon, Avenida Costa e Silva, 154, Foz do Iguaçu-PR. fornecedor deverá fornecer os serviços contratados de acordo com o objeto, que será capacitar os gestores, na Capacitação: Atualização em Processo Administrativo Sanitário (PAS). O evento foi estruturado em dois dias trata-se, pois, de uma visão multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades na gestão, em conformidade legal e avaliação de políticas públicas. São resultados pretendidos com a contratação, a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com o planejamento, desenvolvimento das atividades da gestão da Administração e tornar mais céleres os processos de trabalho destinados a execução do atendimento à população através de suas diversas áreas pela melhoria na gestão geral da Administração Municipal como um todo. Ante o exposto, a contratação será realizada com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea F da Lei 14.133/2021..

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/10/2026 16:37:25
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.spm.com.br/psd8f8ab37a76>



FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	4.380,00

Céu Azul, 01 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:

LAURINDO SPEROTTO

*** 960.109-**

01/10/2026 16:37:25

Assinatura digital avançada.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 01 de Outubro de 2026

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 4180

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 019 DE 2026

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos de licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Cesar Franco Martins para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Céu Azul, competindo-lhe conduzir os procedimentos licitatórios e as contratações diretas realizadas com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores Marcílio Antonio da Silva e Vilson Pereira da Silva para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações da Câmara Municipal de Céu Azul. Os servidores designados auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do AGENTE DE CONTRATAÇÃO a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório, a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como a condução dos procedimentos de contratação direta, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

Art. 4º Ficam concedidas as seguintes gratificações, calculadas sobre o Nível 20 da Tabela de Vencimentos constante do Anexo II da Lei Municipal n.º 2.662/2025:

I – 100% (cem por cento) ao servidor efetivo designado para exercer a função de Agente de Contratação;

II – 70% (setenta por cento) ao servidor efetivo Vilson Pereira da Silva, designado para compor a Equipe de Apoio, nos termos do § 2º do art. 32 da referida Lei.

Parágrafo único. O servidor Marcílio Antonio da Silva exercerá suas atribuições na Equipe de Apoio sem percepção de gratificação por essa designação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, em especial, a Portaria n.º 009/2026.

Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de outubro de 2026.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente